



# Prefeitura de Timbó

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019

### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 11.422.955/0001-53, representado pelo Secretário de Saúde e Assistência Social o Sr. **ALFREDO JOÃO BERRI**, localizado na Rua Aracaju, n.º 60, Centro, Timbó/SC, abaixo denominado **CONVENIENTE**, e o **HOSPITAL E MATERNIDADE OASE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 86.377.553/0002-64, com sede na rua Germano Brandes Sênior, n.º 690, Centro, Timbó/SC, representado por seu Presidente o Sr. **HAROLDO RITZKE**, brasileiro, CPF n.º 108.816.119-72 e RG n.º 136.169-4, abaixo denominado **CONVENIADO**, e considerando que:

- que a execução das atividades do Convênio nº 01/2019 (Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira) são necessárias e imprescindíveis ao pleno desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades relacionadas ao atendimento da saúde municipal, ou seja, a sua interrupção acarretará ônus, encargos, prejuízos e problemas de ordem pública e administrativa, principalmente no que se refere ao atendimento de saúde a comunidade, haja vista que a demanda a ser atendida não pode aguardar;

- a solicitação do Secretário de Saúde e Assistência Social (Sr. ALFREDO JOÃO BERRI) através do memorando SESAS nº 028-01/2019, do qual destacamos para acrescer ao presente a especialidade de ANESTESIOLOGIA: "Tínhamos até 28/02/2019 um médico anestesista no quadro de servidores do município realizando consultas pré-operatórias na especialidade de ANESTESIOLOGIA";

- com o desligamento do profissional do quadro de servidores do município, este conveniará o serviço;

- apenas será realizada a inclusão da especialidade de ANESTESIOLOGIA, sendo mantidos todos os demais termos e condições do Convênio, inclusive quanto aos pagamentos e demais obrigações e responsabilidades, não acarretando, desta forma, nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

- a administração municipal sempre zelou e prezou pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento a população;

- a interrupção na execução das referidas atividades acarretará ônus, encargos, prejuízos e problemas de ordem pública e administrativa, principalmente no atendimento aos munícipes;

- existe uma necessidade pública iminente a ser satisfeita, qual seja, a de manter o atendimento a população, decorrentes dos serviços prestados através do referido Convênio;

**RESOLVEM** de comum acordo, com fundamento na Lei nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 2.019/98 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, celebrar este Primeiro Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:



# Prefeitura de Timbó

## CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO

Em atenção ao acréscimo do serviço de ANESTESIOLOGIA altera-se o OBJETO, conforme segue:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE MINIMA DE ATENDIMENTOS	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
Consultas e Procedimentos por profissional (ais) habilitado(s) em ANESTESIOLOGIA	100	60	6.000,00

Com o referido acréscimo, o valor constante do Art. 7º (VALOR, FORMA DE PAGAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE) do convênio em tela passa para a monta de R\$ 43.550,00 (valor inicial de R\$ 37.550,00 somado ao acréscimo de R\$ 6.000,00), que corresponde a um aumento de 15,98%.

## RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 01/2019, atos e procedimentos a eles vinculados.

Por estarem acertadas as partes assinam este Termo em 05 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Timbó, 01 de março de 2019.




**CONVENENTE**  
ALFREDO JOÃO BERRI



**CONVENENTE**  
HAROLDO RITZKE

**TESTEMUNHA**  
NOME:   
CPF Nº. **Eduardo Espindola**  
Assessor Institucional de  
Política Pública de Saúde

**TESTEMUNHA**   
NOME: **Elisângela Scheidt Roncalio**  
CPF Nº. **CRA/SC 8115**  
**CPF: 020.413.659-86**

DATA: até 09/04/2019  
HORÁRIO: das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs.

Timbó, 01 de abril de 2019.  
PRISCILA MACEDO  
Central de Licitações

### **EXTRATO CONTRATO 31.2019 SAMAE**

Publicação Nº 1968534

MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2019  
AUTORIZANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.  
AUTORIZADO: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA - EPP.  
OBJETO: Execução, compreendendo material e mão-de-obra ampliação de garagem, construção de guarita, lixeiras e demais benfeitorias no pátio do SAMAE, localizado na Rua Duque De Caxias, N.º 56, Bairro Centro, Município De Timbó/SC, tudo de conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº. 17/2018, projetos, planilhas, memorial descritivo, quantitativo, orçamento estimativo, plantas, demais anexos e o presente instrumento.  
VALOR TOTAL: R\$ 112.764,79 (cento e doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019  
WALDEMAR GEBAUER  
Diretor Presidente SAMAE

### **EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONVÊNIO N.º 01 2019 FMS**

Publicação Nº 1968542

MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TIMBÓ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONVENIADO: HOSPITAL E MATERNIDADE OASE  
OBJETO: consultas e procedimentos de profissional(ais) habilitado(s) em Urologia, Psiquiatria, Proctologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Cirurgia em ginecologia, Cirurgia urológica, Endocrinologia, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos OPM do SUS e do Código Brasileiro de Ocupação (CBO) da especialidade, para atendimento de toda a demanda advinda do SUS, acrescido da especialidade de ANESTESIOLOGIA.  
Valor mensal: R\$ 43.350,00  
Data da Assinatura: 01/03/2019

ALFREDO JOÃO BERRI  
Secretário de Saúde e Assistência Social

### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 144.2018 - PMT**

Publicação Nº 1968650

MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 144/2018  
AUTORIZANTE: Município de Timbó, através da Secretaria da Fazenda e Administração  
AUTORIZADO: Unifique Telecomunicações Ltda.  
OBJETO: Adição de dotações orçamentárias, a título de adequação do contratante, uma vez que já estão sendo contempladas com o objeto do contrato em tela.  
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI  
Secretária da Fazenda e Administração